



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00015/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe os motivos da alteração do lançamento dos valores nos holerits dos AGENTES DE SAÚDE, bem como seus desdobramentos, e se esta alteração irá alterar o recebimento de férias, 13º Salário, licenças, etc, e, em caso de haver alguma determinação ou orientação de órgão superior, tal como TCE/SP, MP/SP, TJ/SP, encaminhar cópia desta juntamente com a resposta.

Salientamos que, até o mês de fevereiro de 2023 constava no holerite destes servidores o Salário Base de R\$ 2.604,00, ou seja, exatos 2 (dois) Salários Mínimos Federal conforme o artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 134, de 02 de agosto de 2022, contudo, no mês de março de 2023, o holerite saiu com este valor desmembrado em Salário Base mais Complemento de Piso Salarial, ficando da seguinte forma, Salário Base: R\$ 1.712,54 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e Complemento de Piso Salarial: R\$ 891,46 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

Considerando que, os Vereadores que este subscrevem foram indagados por vários agentes de saúde a respeito do porquê desta alteração, bem como qual será o desdobramento disso na prática para eles.

Considerando ainda que, é dever legal do Vereador fiscalizar o ente público executivo, e seu dever moral de prestar contas aos munícipes que a ele se dirigem solicitando informações a respeito do ente público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Faz-se necessário o presente requerimento para sanarmos esta questão e assim poder prestar o atendimento institucional que os vereadores devem para com seus jurisdicionados.

Câmara Municipal de General Salgado, 06 de abril de 2023.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Edis:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos
77 / Abril / 2023.

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara